

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;
Telefone: (86) 3215 5694

EDITAL Nº 002/2020

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT, NÍVEL 101,
EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), ÁREA DE
ENFERMAGEM, PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (CTT)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Teresina, no uso das atribuições legais e considerando o processo eletrônico, 23111.30285/2020-78 torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de ENFERMAGEM a ser contratado como Professor EBTT substituto, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.2 Não será permitida a contratação do professor em regime de Dedicção Exclusiva.

1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe D, Nível 01, e receberá remuneração mensal conforme disposto no Quadro do item 1.5 e de acordo com a sua titulação;

1.4 A seleção é para a área de **ENFERMAGEM** estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem as disciplinas **ESTÁGIO CURRICULAR I, II, III E IV** da referida área, constante na matriz curriculares do Curso Técnico em Enfermagem, com horários definidos pelas respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 Indicações relativas à área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Área do concurso, número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição

ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Enfermagem	01 vaga	Bacharelado em Enfermagem	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
			R\$4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
			R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)
			R\$ 3.130,85 (Graduado)	R\$ 78,27 (Graduado)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **12 a 16 de outubro de 2020 (finalizando as 18h:00min do DIA 16/10/2020)**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://tinyurl.com/y64hwgch>, anexando os documentos solicitados nos itens 4.1 a 4.9, sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção dos mesmos (upload).
- 2.2 As inscrições poderão ser reabertas caso não tenha pelo menos um candidato com inscrição deferida.
- 2.3 O Edital poderá ser reaberto caso não tenha candidato aprovado

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) e atualizado até o dia 16/10/2020, data referente ao último dia de inscrição.
- 3.3 Ter concluído o curso de graduação em Enfermagem

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Preencher requerimento de inscrição por meio de formulário eletrônico on-line (Disponível no link: <https://tinyurl.com/y64hwgch>), anexando os seguintes documentos:

- 4.1 Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*
- 4.2 Cópia do diploma do Curso de Graduação em Enfermagem ou Certidão de Conclusão do referente curso. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC.
- 4.3 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Enfermagem
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação (Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiro Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto e obedecendo ao período de validade);
- 4.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.6 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- 4.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 4.8 Foto digital no formato 3x4;
- 4.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para Graduados, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: Os originais referentes aos itens 4.2 a 4.9 deverão ser apresentados à banca examinadora para conferência no dia do sorteio do tema para prova didática. A não apresentação dos documentos implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições será publicada na página do CTT/UFPI no endereço www.ufpi.br/ctt, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

6. DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no cronograma (anexo I), utilizando o formulário eletrônico disponível no link <https://tinyurl.com/y6c59fru>

7. DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 039/2008 - CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: prova didática e prova de títulos

7.1. PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso (Anexo II), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, sendo a ela atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete);

7.1.1 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Diretoria do/CTT, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h do dia **3 de novembro de 2020** seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, cabendo aos candidatos apresentarem os documentos originais referentes aos itens 4.1 a 4.9

7.1.2. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma, bem como a formação de outra(s) banca(s) examinadora(s);

7.1.3 Na realização da Prova Didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma:

a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamentos entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel.

b) O candidato ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula (impresso em 04 cópias) ou outro material a ser

entregue à banca para avaliação.

c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19;

d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

7.1.4 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

7.1.5 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO III do Edital);

7.1.6 Dependendo da quantidade de inscritos, o cronograma poderá ser alterado e a quantidade de membros da banca poderá ser acrescida, inclusive neste caso, com a designação de novos membros titulares e suplentes.

7.1.7 O conteúdo programático da prova didática consta no ANEXO II deste edital;

7.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá em análise de *Currículo Lattes* que deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios no dia do sorteio do tema para prova didática.

7.2.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO IV e V do Edital);

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, ANEXO I deste edital, apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Colégio Técnico de Teresina não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

10.2. Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;

10.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico do Colégio Técnico de Teresina (www.ufpi.br/ctt) e/ou da Universidade Federal do Piauí(www.ufpi.br), relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma (Anexo I)

10.4. Será contratado o candidato aprovado em primeiro lugar na Área, como especificado no Quadro I do item 1.5 do presente Edital e, havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, poderá fazer a convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

10.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração da UFPI substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

10.6 O candidato aprovado para contratação, será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina- PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;

10.7 Será vedada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, tenha ocorrido em um prazo menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

10.8 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

10.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.10 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;

10.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10.12 Este Edital poderá ser reaberto, caso não hajam candidatos aprovados na seleção.

10.13 As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cat@ufpi.edu.br;

Teresina (PI), 08 de outubro de 2020.

Francisco Edinaldo Pinto Mousinho
Diretor do CTT/UFPI

(ASSINATURA NO ORIGINAL)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;
 Telefone: (86) 3215 5694

ANEXO I – CRONOGRAMA - EDITAL N° 002/2020 ENFERMAGEM

DATA /PERÍODO	EVENTO	LOCAL
08/10/2020	Divulgação do edital.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt
De 00h00min do dia 12/10 até 18h00min do dia 16/10 de 2020	Período de Inscrições.	Formulário eletrônico google forms
21/10/2020	Divulgação da Homologação das Inscrições.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt
22/10/2020	Período para interposição de recursos contrários a homologação das inscrições	Formulário eletrônico google forms
23/10/2020	Divulgação do resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt
27/10/2020	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt
A partir de 03/11/2020	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Diretoria do CTT
A partir de 04/11/2020	Realização das provas Didáticas	Sala de aula 01 – CTT/UFPI
10/11/2020	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt
11/11/2020	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática	Formulário eletrônico google forms
12/11/2020	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt
18/11/2020	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt
19/11/2020	Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Formulário eletrônico google forms
20/11/2020	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt
27/11/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	Sítio do CTT/ UFPI www.ufpi.br www.ufpi.br/ctt

[*OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos. Em função da pandemia apenas o sorteio do tema e a prova didática serão presenciais, conforme edital

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;
Telefone: (86) 3215 5694

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2020 - ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Segurança do paciente no período perioperatório.
2. Suporte básico e avançado de vida segundo as diretrizes mais atuais da American Heart Association.
3. Doenças imunopreveníveis e cuidados de enfermagem com imunobiológicos.
4. Atuação da enfermagem na promoção da Saúde do Trabalhador.
5. Atuação da enfermagem na interface da Política Nacional de Atenção Básica.
6. Assistência de enfermagem na terapia intravenosa (complicações, riscos, cuidados, segurança do paciente).
7. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada.
8. Assistência de enfermagem no parto humanizado.
9. Processo de cuidar na enfermagem em saúde mental.
10. Processo de cuidar na enfermagem a partir da prática baseada em evidencia.

BIBLIOGRAFIA: A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas deste Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;
Telefone: (86) 3215 5694

EDITAL Nº 02/2020 - ENFERMAGEM

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA -

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área: _____

Edital nº. ____/2020, de ____/____/2020 (DOU nº. _____, Seção 3, pg. _____, de ____/____/2020).

NOME DO CANDIDATO: _____ TEMA Nº : _____

DATA: ____/____/2020 INÍCIO DA AULA: ____ h: ____ min TÉRMINO DA AULA: ____ h ____ min

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS			
	MÁXIMOS				
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

_____(PI), ____ de _____ de 2020.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;
 Telefone: (86) 3215 5694

ANEXO IV

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
*Relação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular		02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
2.1. Publicação:				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
c) coordenação/organização	2,0		10,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal	4,0		20,0	

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550;
Telefone: (86) 3215 5694

EDITAL Nº 002/2020 - ENFERMAGEM

ANEXO V – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS -

**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES
PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES**

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

_____ (PI), _____ de _____ de 2020.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

Membro